



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 002/2021
05 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 19, Inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o exercício de 2021, fixado pela Lei Municipal n.º 2323 de 19 de novembro de 2020, será observada a discriminação da despesa constante no anexo vigente.

1/1

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) das dotações orçamentárias da despesa fixada.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 05 (cinco) de janeiro do ano 2021 (dois mil e vinte e um).

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FRANCISCO NEVES NETO

Contador

Registrado às fls. nº 05 do livro competente nº 15 (quinze)